



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

| | | |
|--|-----------------------------|--------------------------------|
| INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio – EEFM Presidente Eurico Gaspar Dutra | | |
| EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Presidente Eurico Gaspar Dutra, no município de Crateús-CE, na jurisdição da CREDE 13, INEP/Censo Escolar nº 23085193, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e dá outras providências. | | |
| RELATOR: José Marcelo Farias Lima | | |
| SPU Nº 0518183/2017 | PARECER Nº 0876/2017 | APROVADO EM: 21.09.2017 |

I – RELATÓRIO

Quitéria Ferreira Balacó, diretora da EEFM Presidente Eurico Gaspar Dutra, no município de Crateús-CE, por meio do processo nº 0518183/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Referida instituição é integrante da Rede Estadual de Ensino, tem sede na Rua Eduardo Albuquerque, nº 240, Venâncios, CEP: 63.700-000, Crateús-CE, na jurisdição da CREDE 13 - Crateús, INEP/Censo Escolar nº 23085193.

A diretora é a professora Quitéria Ferreira Balacó, com o curso de especialização *lato sensu* em Gestão Escolar, Registro nº 4.877, e a secretária escolar, Maria Aldenora Ferreira da Silva, Registro nº 2188.

O corpo docente dessa instituição é composto de 19 professores com 39 funções docentes, sendo 18 habilitados, 20 autorizados e 01 que não apresentou habilitação, perfazendo um total de 46,15% habilitados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

| Ensino Médio – Língua Portuguesa | | | |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| MUITO CRÍTICO | CRÍTICO | INTERMEDIÁRIO | ADEQUADO |
| Até 225 pontos | De 225 a 275 pontos | De 275 a 325 pontos | Acima de 325 pontos |
| Ensino Médio – Matemática | | | |
| MUITO CRÍTICO | CRÍTICO | INTERMEDIÁRIO | ADEQUADO |
| Até 250 pontos | De 250 a 300 pontos | De 300 a 350 pontos | Acima de 350 pontos |

A instituição em análise apresenta 262,7 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 267,1 ficando situado no padrão de desempenho **Critico** em Língua Portuguesa e em Matemática.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0876/2017

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator é favorável ao credenciamento da EEFM Presidente Eurico Gaspar Dutra, no município de Crateús, na jurisdição da CREDE 13 – Crateús, e à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, a instituição deverá apresentar os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – Crítico em Língua Portuguesa e em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2017.


JOSÉ MARGELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE